



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 201 - REITOR/2017

Prorroga o prazo para que a comissão instituída pela Portaria nº 029 - Reitor/2017 conclua seus trabalhos.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2012, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 5079/2017/CAD/DED/REI/IFNMG, datado de 07 de março de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para que a comissão instituída pela Portaria nº 029 - Reitor/2017, de 16 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria 063 - Reitor/2017, de 24 de janeiro de 2017, conclua os trabalhos e apresente o relatório de inventário patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Reitoria do IFNMG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 09 de março de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Tadeu Cassani, Reitor Substituto**, em 15/03/2017, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0001943** e o código CRC **A489453E**.